



PORTARIA Nº 208/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **VANESSA BIANCA RODRIGUES**, CPF nº 075.495.949-02, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de **07 de agosto de 2025**, conforme solicitação formal apresentada por motivos pessoais.

Art. 2º Exonerar, a pedido, o servidor **MÁRCIO BUENO DE CAMARGO**, CPF nº 043.175.689-93, ocupante do cargo de **Recepcionista**, lotado na Unidade Básica de Saúde de Cruzmaltina, com data de exoneração efetiva a partir de **07 de agosto de 2025**, conforme solicitação formal apresentada por motivos pessoais, sendo que o mesmo esteve afastado de suas funções desde **01 de agosto de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cruzmaltina – PR, 07 de Agosto de 2025.

MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br
